



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Município de Ponte Preta / RS

Fone: (54) 3568-0125 / E-mail: camarapontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

Ofício nº 025/2022

Ponte Preta, RS, 03 de Maio de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por intermédio do presente, conforme preceituado na Lei Orgânica Municipal, informar que a Câmara Municipal de Vereadores, em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de Maio do corrente ano, apreciou as seguintes matérias:

MATÉRIAS DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

PROJETO DE LEI Nº 026/2022, QUE: "Altera artigos da Lei 2.309/2022, e dá outras providências." APROVADO POR UNANIMIDADE .

PROJETO DE LEI Nº 027/2022, QUE: "Altera o Anexo II DA Lei Municipal nº1.702/13, e dá outras providências." APROVADO POR UNANIMIDADE .

PROJETO DE LEI Nº 028/2022, QUE: "Autoriza a contratação emergencial de enfermeiro, e dá outras providências." APROVADO POR UNANIMIDADE .

PROJETO DE LEI Nº 029/2022, QUE: "Altera a redação do artigo 2º da Lei nº 2.300/2022, e dá outras providências." APROVADO POR UNANIMIDADE .

RECEBIDO
03/05/22
Prefeitura Mun. Ponte Preta

Jessica Kossmann
Sec. Adm. e Fazenda
Pref. Mun. Ponte Preta/RS



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Município de Ponte Preta / RS

Fone: (54) 3568-0125 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

Sendo o que se apresentava para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de estima e distinta consideração, nos colocando à inteira disposição para algo que vier a se fazer necessário.

Atenciosamente,

Vereador **ELIO GADENZ**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Excelentíssimo Senhor

JOSIEL FERNANDO GRISELI

Prefeito Municipal

Ponte Preta/RS

Jessica Kossmann
Sec. Adm. e Fazenda
Pref. Mun. Ponte Preta/RS

RECEBIDO

03/05/22

Prefeitura Mun. Ponte Preta